



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

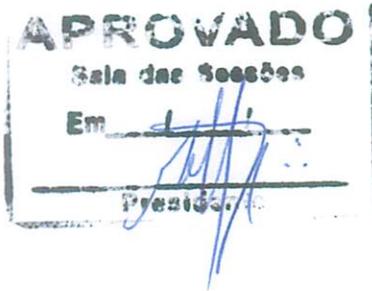
PROTOCOLO

Nº: 212/21

Data: 31/05/21

Hora: 08:53

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer à Cohapar informações sobre os critérios adotados para aquisição da casa própria, principalmente, na questão da venda da mesma com o contrato em vigência.

Carlos Marques Bonfim, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER a Excelentíssima Senhora Chefe da Cohapar local, **Lisiane Guiciardi**, informações sobre os critérios que são adotados para aquisição casa própria, principalmente, na questão da venda da mesma com o contrato em vigência.

JUSTIFICATIVA

Com o anúncio feito pelo Secretário de infraestrutura do Paraná que Cornélio receberá em breve mais um conjunto habitacional, muitos munícipes nos procuraram para questionar os critérios que são adotados para COHAPAR na escolha das pessoas para aquisição dessas moradias. O questionamento se dá principalmente porque segundo essas pessoas têm muitas casas do Conjunto Marta Dequech que estão desocupadas e algumas até com placas de “VENDA”. Por gentileza, gostaríamos de saber de Vossa Senhoria se a “VENDA” destas residências que ainda nem terminaram o contrato se é legal?

Pontuamos abaixo algumas questões para abordamos nesta pauta:

- 1- As moradias financiadas pela COHAPAR podem ser vendidas antes do término do contrato?
- 2- Se não podem, qual a atitude tomada pela COHAPAR mediante tal situação?
- 3- Casas que estão desocupadas (sem ninguém morando) podem ser questionadas perante a justiça sob forma de especulação?
- 4- Quais os critérios de escolhas dos futuros moradores das residências?
- 5- Quais normas as pessoas interessadas devem se enquadrar para conseguir um imóvel junto a COHAPAR?



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

6- Mudou-se algo na lei para evitar que pessoas que possuam casa própria consigam participar da concorrência em um novo imóvel?

Seriam esses os nossos questionamentos. Se houver mais alguma informação importante e necessária para esclarecer a nossa comunidade poderia acrescentar.

Agradecemos muito à COHAPAR pelos esclarecimentos e ficamos a disposição também para avançarmos nas tratativas de ser o mais JUSTO POSSÍVEL no sonho do mutuário conseguir a sua casa própria.

Cornélio Procópio, 31 de maio de 2021.

Carlos Marques Bonfim
Vereador – PP

Odair Matias
Vereador – Cidadania

Dib A. Canonico
Vereador – PROS